

ANIET

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

PEDRA E+

PROJETO CONJUNTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Aviso nº 21/SI/2016

Informações e documentação em:



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Inscriva-se!



O que é um projeto conjunto?

Projeto promovido por entidades de natureza associativa para o desenvolvimento de um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME, que apresente soluções comuns e coerentes face a problemas ou oportunidades a explorar, claramente identificadas e justificadas, no quadro das empresas a envolver.

Quais as tipologias apoiadas neste Aviso?

São suscetíveis de apoio os projetos conjuntos de internacionalização que visem:

- o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições)
- a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes)
- a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).



Quem pode aderir?

Empresas PME (micro, pequena ou média empresa) que participam nas ações previstas no projeto constituindo os beneficiários do projeto conjunto.

Os empresários em nome individual com certificação PME podem igualmente ser beneficiários.

Quais as regiões apoiadas?

A localização do investimento corresponde à região NUTS II onde se localiza o estabelecimento no qual irá ser realizado o investimento das empresas participantes.

Aplica-se a todas as regiões NUTS II do continente.



Quais as condições de acesso?

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Ter situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos;
- c) Dispor de contabilidade organizada;
- d) Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME);
- e) Não ser uma empresa em dificuldade;
- f) Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projecto (2015);
- g) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- h) Estar registada no Balcão 2020;
- i) Assumir as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto no âmbito da legislação aplicável a esta tipologia de projetos;
- j) Cumprir os limites dos Auxílios de Minimis.



Objetivos deste projeto:

O Projeto **Pedra E+**, que será desenvolvido no período 2017/2018, tem em vista o aumento das exportações do setor da extração e transformação da Pedra Natural, a valorização da imagem das marcas nacionais e a promoção dos fatores de competitividade das empresas portuguesas no mercado global.

Para atingir estes objetivos está prevista a realização de diversas ações, como a participação em feiras internacionais, missões de prospeção, missões inversas e campanhas de marketing.



Programa de ações:

2017

2018

FEIRAS INTERNACIONAIS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> TISE – Las Vegas, EUA janeiro | <input type="checkbox"/> TISE – Las Vegas, EUA janeiro |
| <input type="checkbox"/> NATURAL STONE SHOW – Londres, Inglaterra abril | |
| <input type="checkbox"/> MARMOMACC – Verona, Itália setembro | <input type="checkbox"/> MARMOMACC – Verona, Itália setembro |
| <input type="checkbox"/> STONE – Poznań, Polónia novembro | |

VISITAS DE PROSPEÇÃO

- Estados Unidos América

MISSÕES INVERSAS

- Polónia

PROMOÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Catálogos, Vídeo promocional, Flyers | <input type="checkbox"/> Catálogos, Vídeo promocional, Flyers |
|---|---|



Despesas elegíveis (1/2):

- Participação em feiras e exposições no exterior:

Custos com o aluguer de espaços, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras

Consumos de água, eletricidade, comunicações, inserções em catálogo de feira, serviços de tradução/intérpretes, ...

Custos com a construção do stand

Conceção, construção e montagem de espaços de exposição, aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários, materiais e outros suportes promocionais, ...

Custos de funcionamento do stand

Deslocação e alojamento dos representantes das empresas, contratação de tradutores/intérpretes externos à organização das feiras, ...



Despesas elegíveis (2/2):

- Prospeção e captação de novos clientes, incluindo missões de importadores

Serviços específicos (aluguer de espaços e equipamentos, decoração de espaços promocionais e serviços de tradução), deslocações e alojamento, estudos, aquisição de informação e consultoria específica, ...

- Ações de promoção realizadas em mercados externos

Assessoria de imprensa, relações públicas, consultoria de mercado e assistência técnica à preparação de eventos, ...

- Campanhas de marketing nos mercados externos

Contratação de serviços nas áreas de mailing e telemarketing, publicidade e meios de comunicação especializados, ...



Despesas não elegíveis:

- Transações entre entidades participantes no projeto;
- Custos correntes da atividade da empresa;
- Custos correntes ligados à atividade de exportação;
- Custos de investimento direto no estrangeiro;
- Custos na área produtiva ou operacional da empresa;
- Trespases e direitos de utilização de espaços;
- Aquisição de bens em estado de uso;
- IVA recuperável;
- Juros durante o período de realização do investimento;
- Fundo de maneoio;
- Trabalhos da empresa para ela própria;
- Pagamentos em numerário superiores a 250 euros.



Financiamento:

- Incentivo não reembolsável (fundo perdido) até 50% das despesas elegíveis das empresas
- Limite por empresa: 180.000 €
- Despesas elegíveis até 31.12.2018

Limites à elegibilidade de despesas:

- Feiras:

Deslocação – 700 € (europa) / 1.600 € (fora europa)

Alojamento - 250 € / dia * nº dias feira + 2 dias

- Prospeção e Inversas:

Deslocação + Alojamento - 1.500 € (europa) / 3.000 € (fora europa)



Documentação necessária:

- Certidões atualizadas comprovativas de situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social ou, em alternativa, fornecer os respetivos comprovativos de autorização para consulta eletrónica.
- Certificado PME
- IES 2015
- Certidão permanente
- Registo no Balcão 2020

***Nota:** Após análise e validação de toda a documentação será fornecido o Acordo de Adesão ao Projeto e declarações correspondentes.*



ANIET

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

PEDRA E+

Muito obrigado pela atenção!

Rua Júlio Dinis, 931 1.º Esquerdo | 4050-327 Porto
Tel. 22 609 66 99 | Fax. 22 606 52 06 | Email. geral@aniet.pt

www.aniet.pt

Mais informações e documentação em:

Inscreva-se!



PROJETO CONJUNTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Aviso nº 21/SI/2016



Cofinanciado por:

